

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

ATA nº. 16/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro Tatuí/SP, para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 16/2023 e conforme assinatura na lista de presença, apresentaram-se os seguintes representantes:

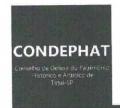
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU: Maíra Camargo Barros;
- 2. Conselho Municipal de Políticas Culturais: Davison Cardoso Pinheiro
- Conselho Regional de Engenharia: Acyr Ragugnetti Filho;
- ETEC Sales Gomes de Tatuí: Sidnei Albano;
- 5. Faculdade Estadual de Tecnologia "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" - FATEC de Tatuí: Luís Antônio Galhego Fernandes;
- Ordem dos Advogados do Brasil OAB: Adriana Gardenal Berger
- Órgão Municipal de Cultura: Cristiano Guimarães de Camargo;
- 8. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí: Rogério Donisete Leite de Almeida:
- 9. Secretaria Municipal de Educação de Tatuí: Antônio Celso Fiuza Junior;
- 10. Convidada: Juliana Jardim, jornalista do Jornal O Progresso de Tatuí. Justificou a ausência o representante do Órgão Municipal do Planejamento Urbano, Conselho de Turismo.

O presidente iniciou a reunião as dezessete horas e vinte minutos, apresentado o EXPEDIENTE, abriu parênteses quanto a Denúncia do Ministério Público que tem até o dia 17/11/2023 para manifestar-se quanto situação da Estação Ferroviária, e descreveu que a Prefeitura recebeu oficio da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo sobre o uso da edificação e fez o seguinte apontamento "Nossa preocupação é quanto ao edifício sua finalidade pode ser outra, desde que respeite a Edificação".

Ofícios recebidos: Ofício nº 434/2023/GAB-SAMA. O presidente explicou que a Secretaria do Meio Ambiente enviou o ofício encaminhou o relatório do IPT para informar

Praca Manoel Guedes, 98 - Centro Fone: +55 15 3251-4969

102



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

sobre a necessidade de ação de poda dos galhos do Pinheirão para a sobrevivência da espécie e para a instalação dos enfeites de natal. Essa iniciativa se deu pelo fato de que o Pinheirão de Natal está na relação de bens que foram aprovados a abertura do processo de tombamento no mês de dezembro de 2022. Ofício nº 045/2023/COMDEMA - Convite para participar da reunião do dia 21/11/2023, sem informação da pauta. O Presidente disse que relatará o assunto na próxima reunião. E-mail da Concessionária Rumo Logística sobre a Estação Ferroviária. Dando sequência foram lidos os ofícios: Ofício s/nº. Protocolado pelo proprietário do imóvel localizado à Rua Prudente de Moraes nº 390; e, Ofício s/nº dos proprietários do imóvel situado à Rua Cel. Lucio Seabra nº. 497. Através dos ofícios supramencionados os requerentes apresentaram suas considerações acerca do processo de tombamento aberto no mês de setembro. O Presidente colocou em discussão os ofícios sendo decidido que irá ser encaminhada as informações aos interessados de que o processo está na fase de elaboração dos relatórios pelas Comissões instituídas que será apresentado ao Plenário do CONDEPHAT em reunião ordinária para aprovação ou reprovação do Tombamento dos Imóveis e, caso seja aprovado, quais as características dos imóveis deverão ser preservadas. Ofício Cultura nº 306/2023 - Departamento Municipal de Cultura que foi devidamente respondido através do Ofício CONDEPHAT nº. 025/2023 - Resp. Diretor Estratégico do Departamento de Cultura. A Conselheira Maira Camargo Barros apresentou preocupação quanto ao assédio moral e intimidação ao Conselheiro ao desempenhar seu papel, visto que foi notificada de um documento questionando a idoneidade de sua função no referido conselho. O Conselheiro Acyr Ragugnetti Filho descreveu que a representatividade lhe dá habilitação para emitir um parecer de tombamento e que isso deve ser feito com prudência.

Passou-se a leitura dos Ofícios enviados: Ofício CONDEPHAT nº. 026/2023 -Encaminhamento da proposta de alteração da Lei nº; 2.658/1993 para o Secretário de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura. E-mail de encaminhamento ao Diretor do DNIT São Paulo sobre a estação ferroviária. Para encerrar o Expediente o presidente solicitou aos conselheiros integrantes das Comissões criadas para a elaboração dos relatórios do Processo de Tombamento do Conservatório de Tatuí.

O Presidente lembrou a todos que o processo iniciou no ano de 2020, sendo que, o relatório da Comissão 02 Patrimônio/Bens Integrados, composta pelos conselheiros:

1621

Tatuí/SP - CEP: 18270-300 E-mail: condephat@tatui.sp.gov.br

Praça Manoel Guedes, 98 - Centro Fone: +55 15 3251-4969



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

Adriana Gardenal Berger, Patrícia Campos de Lima e Rogério Donisete Leite de Almeida já foi entregue faltando os demais. O Conselheiro Galhego disse que a Comissão 03 Memória, composta por em parceria com Rafael Halcsik Coutinho, Luiz Antônio Fernandes Guedes, já concluiu os trabalhos e irá encaminhar o relatório no grupo de WhatsApp do CONDEPHAt. A Conselheira Maíra integrante da Comissão 01 Edifícios, juntamente com os conselheiros Davison Cardoso Pinheiro e Laura Rodrigues de Souza, que foi construída para apresentar relatório dos edifícios: Teatro Procópio Ferreira, Setor de Pianos e Salão Villa Lobos, onde foi sede da Câmara Municipal de Tatuí e da Biblioteca Pública e a Unidade II do Conservatório que foi sede do Fórum de Tatuí, localizado na Avenida João Clímaco, e o prédio do Alojamento dos Estudantes, no Jardim Wanderlei., comprometeu em finalizar o relatório no prazo de quinze dias. O Conselheiro Rogério Donisete Leite de Almeida leu a "Carta Aberta" elaborada em 17 de dezembro de 2020 amplamente publicada (https://oprogressodetatui.com.br/condephat-manifesta-receio-com-mudancas-no-conservatorio-local/) e encaminhada para:

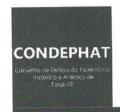
- Ofício CONDEPHAT nº 33/2020 Maria José Vieira de Camargo, prefeita de Tatuí;
- Ofício CONDEPHAT nº 34/2020 João Dória, governador do Estado de São Paulo;
- Ofício CONDEPHAT nº 35/2020 Sergio de Sá Leitão, Secretário de estado de Cultura e Economia Criativa:
- Ofício CONDEPHAT nº 36/2020 Carlos Augusto Mattei Faggin, presidente do CONDEPHAAT do Estado de São Paulo;
- Ofício CONDEPHAT nº 37/2020 Antônio Marcos de Abreu, presidente da Camara municipal de Tatuí; e
- Ofício CONDEPHAT nº 38/2020 Cauê Macris, presidente da Assembléia
 Legislativa do Estado de São Paulo.

E ainda, relembrou a reunião extraordinária ocorrida em 22 de dezembro de 2020, de forma virtual, onde naquele ato o Conselho, preocupado com o futuro do Conservatório e sem conhecimento da Organização Social de Cultura que ganhara a licitação do Estado, Organização Social de Cultura "Sustenidos" optou pela abertura do processo de Tombamento do Conservatório, (<a href="https://oprogressodetatui.com.br/condephat-aprova-propressodetatui.com.br/c

Tatuí/SP – CEP: 18270-300 E-mail: condephat@tatui.sp.gov.br

163

Praça Manoel Guedes, 98 – Centro Fone: +55 15 3251-4969



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

tombamento-do-conservatorio-como-bem-cultural/) conforme ata nº 08/2020 e resolução nº 006/2020, apresentado os ofícios encaminhados:

- Ofício CONDEPHAT nº 40/2020 Maria José Vieira de Camargo, prefeita de Tatuí;
- Ofício CONDEPHAT nº 39/2020 João Dória, governador do Estado de São Paulo;
- Ofício CONDEPHAT nº 41/2020 Sergio de Sá Leitão, Secretário de estado de Cultura e Economia Criativa:
- Ofício CONDEPHAT nº 42/2020 Ary Araújo Junior, Diretor Executivo do Conservatório de Tatuí:
- Ofício CONDEPHAT nº 01/2021 Alessandra Costa, diretora Executiva da Organização Social de Cultura "Sustenidos" em anexo com a Carta Aberta de 17/12/2020.

Os ofícios acima descritos, relatava a ABERTURA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ que incluiu o prédio do antigo Fórum e do alojamento dos estudantes. O presidente solicitou analise da possibilidade de além da preservação das características dos prédios, que também fosse a forma da sua utilização como exclusividade DO CONSERVATÓRIO preservando sua destinação. Os conselheiros, Davison Cardoso Pinheiro e Maira Camargo Barros, disseram que se o tombamento restringir as atividades a serem desenvolvidos nos prédios poderá ser questionado por interferência administrativa. O presidente destacou que sua solicitação foi apenas porque, no seu entendimento, se os prédios forem preservados, mas utilizados para outras atividades que não seja relativa à cultura, não terá mais finalidade vocacional, além disso, também para respeitar a vontade do doar, do então empresário, Sr. Wanderlei Bocchi. Concluindo, o presidente lembrou que o mandato da atual composição do Conselho, assim no mês de janeiro será encaminhado às representatividades para, se possível e se assim desejar, reconduzir os atuais conselheiros. Iniciando a Ordem do Dia, com a votação a ata nº 14/2023 reunião ordinária de outubro/2023 sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento foi apresentada feita a apresentação do relatório do processo de reconhecimento como PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE TATUÍ A "SEMANA PAULO SETUBAL". Após a apresentação e análise o processo foi aprovado por unanimidade. O presidente informou que irá

164

Tatuí/SP - CEP: 18270-300 E-mail: condephat@tatui.sp.gov.br

164

Praça Manoel Guedes, 98 - Centro Fone: +55 15 3251-4969



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

encaminhar a cópia do relatório ao senhor prefeito para a análise e Decretação. Além disso, informou que com o Decreto Municipal juntará com duas cópias do relatório para serem encaminhadas ao CONDEPHAAT (Estado) e no IPHAN para a devida análise daqueles respeitáveis órgãos com a mesma finalidade. Encerrada a discussão e antes da apresentação do relatório sobre o processo de tombamento do imóvel da Rua do Cruzeiro nº. 702, o conselheiro Acyr invocando as prerrogativas regimentais, pediu vistas do relatório para melhor análise. O presidente relatou ao conselheiro que, conforme artigo 27 do Regimento Interno, deverá retornar o processo até a próxima reunião ordinária com o devido parecer por escrito da sua decisão. Seguindo a pauta, iniciou a apresentação da proposta de abertura do processo de reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tatuí a "Corporação Musical Santa Cruz". O presidente informou que a proposta foi elaborada após uma sugestão da Sra. Carmem Negrão, assim como, a próxima proposta do Cordão dos Bichos. Disse também que conversou com a Otávio Nocheli que está auxiliando o CONDEPHAT na preparação dos processos de tombamentos, que pediu para seu pai, maestro Marcelo Aparecido Afonso, para nos ajudar a conseguir documentos e fotos do acervo da Corporação. Assim, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Foram escolhidos os conselheiros Rogério D L Almeida e Cristiano Guimarães para a elaboração do relatório. Para concluir a Ordem do Dia passou-se a apresentação da proposta de abertura do processo de reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tatuí "Cordão Folclórico Tatuiense" (Cordão dos Bichos). O presidente informou que antes da apresentação pediu a autorização ao presidente do Grupo Folclórico, Sr. Pedro da Silva, explicando a finalidade da titulação. O presidente da agremiação relatou à diretoria que aprovaram a proposta. Além disso, se prontificou a ajudar na elaboração do relatório com a cessão de documentos e fotos. Assim, colocada e votação, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Colocada em discussão sobre a composição da Comissão que irá elaborar o relatório, foram escolhidos os conselheiros Cristiano Guimarães e Rogério D. L de Almeida. O presidente solicitou a todos que quem tiver documentos e fotos da Corporação Santa Cruz e do Cordão dos Bichos, puder encaminhar no grupo do WhatsApp. Encerrada as discussão e votação, foi colocada a palavra aberta a todos. O Conselheiro Galhego relatou sobre a visita à Indústria Vieira e Rossi para a explicação aos diretores sobre a

165

Tatuí/SP – ČEP: 18270-300 E-mail: condephat@tatui.sp.gov.br

65

Praça Manoel Guedes, 98 – Centro Fone: +55 15 3251-4969 Par.



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ

Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 Lei Municipal Nº 5.089, de 17 de maio de 2017

proposta de reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tatuí a Taubaina. Juntamente com o presidente, foram bem recebidos e consequiram alcancar o objetivo, pois viram que os diretores estavam inseguros da proposta e no final entenderam e ficaram muito feliz da intensão do Conselho que é valorizar ainda mais a tradicional bebida tatuiana. Os diretores se comprometeram de elaborar o histórico e encaminhar ao conselheiro Dalmo. Para o último assunto, o presidente relatou que esteve na semana do feriado de finados no cemitério e foi alertado por um munícipe, ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Luiz Coelho, a necessidade de realizar uma manutenção no túmulo do Professor Chico Pereira pela sua importância histórica para o município. Luiz informou que no ano passado procurou o Diretor de Cultura, Rogério Donisete, que providenciou uma pintura no local, porém precisava ser feita novamente. O presidente disse que como se tratava de um dia de feriado era mais difícil mobilizar a prefeitura, então procurou o Sr. Carlos Olivier presidente do Lar São Vicente de Paulo, pelo vínculo histórico do Professor Chico Pereira tem àquela instituição, sendo um dos fundadores e onde residiu até seu falecimento, e realizaram juntamente uma ação para solucionar provisoriamente a situação. Junior Fiuza solicitou ao Sr. Carlos que relatasse à diretoria do Lar SVP o fato e verificasse a possibilidade de ser realizada uma mobilização junto a sociedade para ser revestido o túmulo com material mais durável, como uma homenagem ao querido professor. Encerrando a explanação e não havendo mais orador, o Presidente, as 18 horas e 46 minutos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial a iornalista Juliana Jardim dizendo que as portas estarão sempre abertas para sempre retornar. Solicitou que a Ata fosse lavrada por mim, Rogério Donisete Leite de Almeida, que após lida e aprovada, será publicada no site da Prefeitura Muhidipal de Tatuí

CONDEPHAT - Gestão Biênio 2022/2023

Antonio Celso Filia denior - Presidente

Acyr Ragugnetti Filho- Vice-Presidente

Dalmo Vítor \$antos Oliveira - 1ª Secretário

Viloud

Rogério Donisete Leite de Almeida - 2º Secretário

100

Tatuí/SP - CEP: 18270-300

E-mail: condephat@tatui.sp.gov.br

Praça Manoel Guedes, 98 – Centro Fone: +55 15 3251-4969